




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / XI (1ª)
 PERGUNTA Número 1806 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>1806</u> / 20 <u>10</u>
O Secretário da Mesa 

Assunto: Violação pela EDP de direitos constitucionais e legais do cidadão José Fernando Fonseca de Carvalho Borges respeitantes à sua propriedade, localizada na freguesia de Vila Nova de Ceira, concelho de Góis, distrito de Coimbra, registada na Conservatória do Registo predial sob os números 36 e 3655

Destinatário: Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Através de carta dirigida à Assembleia da República, o cidadão em epígrafe contesta e reclama de comportamentos da EDP e da PT, por violarem os seus direitos de propriedade. A saber:

- i. Em 2001, o cidadão, com residência habitual na Rua dos Soeiros, n.º 327-7º, Lisboa, constatou, no seu terreno referido em epígrafe, a implantação de dois postos de transporte de energia eléctrica, pelo que reclamou à EDP, por carta de 2 de Setembro de 2001;
- ii. A 19 de Dezembro de 2002 – mais de um ano após a carta de reclamação – respondeu a EDP, justificando a situação pelo facto de um poste (Posto de Transformação de Vila Nova de Ceira III) ter sido autorizado pelo cidadão e os outros dois que servem de apoio a Linha de Média Tensão Lousã – Ponte de Sotão, dada a natureza da infra-estrutura e do respectivo licenciamento não poderem «ter sido colocadas contra a vontade» do cidadão;
- iii. O cidadão declara que, de facto, tinha autorizado a instalação de um poste, mas não nas condições em que foi feita, e que só autorizou porque desconhecia o abuso da EDP relativamente aos outros, e que foi autorizado permitir uma ocupação de 2 m², que a EDP transformou numa área de 8,64 m² e murada, o que, aparentemente parece indicar que a EDP a considera propriedade sua, desanexada, por qualquer meio desconhecido, da propriedade do cidadão;
- iv. Em carta posterior, 26 de Setembro de 2003, dirigida à DECO, a quem o cidadão se queixou, a EDP, mais uma vez, tenta justificar as ilegalidades cometidas com uma argumentação no mínimo estranha!
- v. Em 10 de Março de 2009, a DECO, considerando que se está perante um caso de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- «expropriação por utilidade pública», e confirmando a ilegalidade do comportamento da EDP face ao Código das Expropriações, aconselha o seu associado a seguir a via judicial;
- vi. Não conformado com a situação, e sem disposição para investir numa acção judicial, o cidadão escreve, a 11 de Abril de 2009, nova carta à EDP, a insistir na suas queixas e reclamações;
- vii. Dado o facto de a EDP nada responder à sua carta de 11 de Abril, o cidadão insiste em nova carta, a 27 de Junho de 2009;
- viii. A 2 de Novembro, a EDP escreve a informá-lo que, depois de consultados os seus «serviços técnicos», e «de acordo com as tabelas existentes», o vão indemnizar «no valor de 150 euros pelo posto de transformação, e mais 25 euros pelo poste implantado, que ocuparam mais espaço do que o inicialmente previsto». Notável, pela desfaçatez e arrogância com que uma empresa privada trata um cidadão que viu violados pela EDP os seus direitos! Para a EDP as expropriações não merecem sequer um diálogo com o expropriado, antes as impõe unilateralmente com o poder de uma empresa majestática, mesmo depois de proceder a um facto consumado e ilegal !;
- ix. A 15 de Janeiro de 2010, informada da «indemnização» da EDP, a DECO informa o cidadão de que considera «a indemnização atribuída neste processo de expropriação é bastante reduzida», pelo que o aconselha a levar o problema ao Julgado de Paz de Lisboa.

A enormidade e arbitrariedade do procedimento da EDP ao longo deste processo são uma evidência. Falamos de um cidadão que se reformou com 72 anos de idade, que afirma: «não sou homem de tribunais, nem podia sê-lo, porque não tenho dinheiro para ter esse privilégio, mas como sou teimoso continuo a ter fé no futuro e esperança para ver o que ele nos reserva.»

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação fazem os departamentos do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, inclusive o que tem a seu cargo a área da Defesa do Consumidor, da situação referida?
2. Que medidas vão ser tomadas para fazer respeitar os direitos do cidadão pela EDP?

Palácio de S. Bento, 12 de Março de 2010

Os Deputados:

Agostinho Lopes

Bruno Dias